



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0476/2026

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - Nº 0314/2026
VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES - Nº 0428/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 207, de 14 de dezembro de 2021, **CONCEDE** ao empreendimento, **FAZENDA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA Nº 34.031** da proprietária **YOLANDA MATEUS GONÇALVES E OUTRO**, inscrita no **CPF** de nº **526.529.041-91** a autorização para **SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL 01.00.00 HECTARES DE CERRADÃO**, na referida propriedade rural, vinculada à Licença Ambiental Especial - LES nº 0428/2026, para o desenvolvimento das seguintes atividades G-02-02-1 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 02.00.00 hectares; enquadrada na Deliberação CODEMA 013/2025 de 25 de agosto de 2025.

A solicitação foi deferida por unanimidade em decisão da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 23/02/2031

Coromandel, 23 de fevereiro de 2026



Eloênio José Sebastião
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - N° 0314/2026
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL 01.00.00 HECTARES DE CERRADÃO

A Gestão do Meio Ambiente de Coromandel – MG fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela decisão do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA **AUTORIZA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1.1 N° 0476/2026	1.2 Data do Protocolo do FOB: 28/01/2026
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1 Nome: Yolanda Mateus Gonçalves e outro	2.2 CNPJ/CPF: 526.529.041-91
2.3 Endereço: Rua João Luiz Borges, nº 120, Brasil Novo – Coromandel – MG - Cep: 38.550-000	
3 DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 Nome: Yolanda Mateus Gonçalves e outro	3.2 CNPJ/CPF: 526.529.041-91
3.3 Endereço: Fazenda Conceição - Matrícula nº34.031 - Zona rural – Coromandel/MG – CEP: 38554-899	
4 DADOS DO INTERVENIENTE	
4.1 Nome: Yolanda Mateus Gonçalves e outro	4.2 CNPJ/CPF: 526.529.041-91
4.3 Endereço: Rua João Luiz Borges, nº 120, Brasil Novo – Coromandel – MG - Cep: 38.550-000	
5 DADOS DA INTERVENÇÃO	
5.1 Modalidade de Supressão: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	
5.2 Intervenção em APP: () Sim (x) Não	
5.3 N° de Indivíduos Arbóreos isolados a serem suprimidos:	
5.4 Justificativa da Intervenção: Ampliar as atividades desenvolvidas na propriedade.	
5.5 Área Total da Intervenção: 01.00.00 hectares de Cerradão	
5.6 Coordenadas Geográficas do Ponto Central da área de supressão (WGS84)	
X (Latitude)	Y (Longitude)
291884	7980353
5.7 Tipo de Vegetação suprimida: (x) Nativa () Exótica () Não se aplica	
5.8 Descrição da vegetação suprimida: Bioma Cerrado com fisionomia Cerradão	
5.9 Espécies Indeferidas:	
5.10 N° de indivíduos indeferidos:	
5.11 Localizado em Área de Proteção Ambiental (APA): () Sim (X) Não	
6 MATERIAL LENHOSO	
6.1 Rendimento: 66,67 m³	6.2 Destinação: Consumo na propriedade
6.3 Medida Compensatória:	
7 CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS	



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Realizar a demarcação da área a ser suprimida.	Antes de iniciar a supressão
3	Comunicar à Gestão do Meio Ambiente por meio de ofício o final da supressão.	Até 10 dias após a conclusão da supressão
4	Não permitir que o solo fique exposto; Aplicar práticas de conservação de solo e água; O depósito do material extraído deverá obrigatoriamente ficar fora das áreas de Reserva Legal; Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas.	
5	Caso o empreendedor decida realizar a queima do material lenhoso, é necessário obter a licença para queima controlada obtida junto ao órgão Estadual, e apresentar a mesma ao setor de fiscalização da Gestão do Meio Ambiente.	Antes da execução da queima controlada
8 PLENÁRIA DE DECISÃO – CODEMA		
8.1 N° da Reunião Ordinária: 02/2026		8.2 Data da Reunião: 23 de fevereiro 2026
9 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Modalidade da Licença Ambiental: LES		
9.2 Número do Certificado: 0428/2026		
10 OBSERVAÇÕES		
10.1 O material lenhoso não poderá ser enterrado ou queimado. Em caso de queima a mesma é autorizada somente mediante a Autorização para Queima Controlada conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.988, de 24 de Julho de 2020.		
10.2 Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade do requerente da obtenção/apresentação de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.		
10.3 É vedada a supressão de espécies de <u>pequi</u> e <u>ipê amarelo</u>, bem como as espécies ameaçadas de extinção conforme a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022.		
10.4 Os prazos previstos para cumprimento das condicionantes poderão ser prorrogados a critério do empreendedor mediante solicitação por meio de ofício a ser protocolizado junto à Gestão Municipal do Meio Ambiente.		
11 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

11.1 Período: 05 anos

11.2 Data de Validade: 23/02/2031

CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL 01.00.00 HECTARES DE CERRADÃO

23 de fevereiro de 2026



Eloênio José Sebastião
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG